

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, EM 24/06/2021

1 ORDEM DO DIA

1.1 Processo nº 23205.008670/2021-14: Análise de justificativas dos conselheiros, considerando o que dispõe o § 6º, art. 74, do Regimento Interno que prevê 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar recurso (indicando e comprovando o motivo das ausências) ao Pleno do CONSUNI: Jussara Isabel Tumelero e Arlindo Rama.

1.2 Processo nº 23205.006965/2021-48: Revisão e adequação da Resolução nº 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020, que aprova o Regulamento de Afastamento para participação docente em programas de pós-graduação e pós-doutoramento. Designação de relatoria.

1.3 Processo nº 23205.009244/2020 17: Proposta de Alteração do Regimento da Editora da UFFS. Destaques ao parecer do relator Pablo Lemos Berned (continuação da 3ª Sessão Ordinária).

1.4 Processo nº 23205.013420/2020-15: Proposta Alteração da Resolução nº 4-Consuni-2015 e Revoga Resolução nº 7-Consuni-2015. Destaques ao parecer do relator Bruno München Wenzel (continuação da 3ª Sessão Ordinária).

1.5 Processo nº 23205.001315/2021-14 - Avaliação da necessidade de atualizações na Resolução Nº 35/CONSUNI/2020: Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Destaques ao parecer da comissão relatora. (continuação da 2ª Sessão Extraordinária).

1.6 Processo nº 23205.010901/2020-61: Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas PIN da UFFS. Proposta de alterações na resolução nº 33/2013/Consuni e análise de relatório. Análise do parecer do conselheiro Demétrio Alves Paz;

1.7 Processos nºs 23205.003677/2016-74, 23205.5262/2016-35, 23205.004025/2016-57, 23205.001467/2018-11, 23205.000700/2019-11 e 23205.004462/2017-51: Propostas de Regimento dos Campi da UFFS. Análise do parecer do conselheiro Jeferson Saccol Ferreira.

1.8 Apreciação de documentação sigilosa, conforme art. 25 do Regimento Interno do Consuni.